



# Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Tremedal

1

Quinta-feira • 30 de Julho de 2020 • Ano • Nº 2098

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

## Prefeitura Municipal de Tremedal publica:

- **Decreto nº 056/2020** - Suspende atendimento presencial de departamentos públicos municipais e dá outras providências.
- **Retificação do Ato Formal, da Ratificação do Ato Formal, da Adjudicação, da Homologação e do Resumo do Contrato nº 003 – 7/2020 vinculados a Dispensa de Licitação nº 005/2020, publicado na edição nº 2084 do dia 17 de julho de 2020 no Diário Oficial do Município.**

## ***Imprensa Oficial***

Os atos do gestor são publicados no Diário Oficial próprio do município.



Gestor - Márcio Ferraz De Oliveira / Secretário - Governo / Editor - Ass. de Comunicação  
Tremedal - BA

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: NAD6K4WAOTM+YQILPMVZYA

## **Decretos**

---

---



### **PREFEITURA MUNICIPAL DE TREMEDAL**

#### **DECRETO Nº 056/2020**

“Suspende atendimento presencial de departamentos públicos municipais e dá outras providências”

**O PREFEITO MUNICIPAL DE TREMEDAL, ESTADO DA BAHIA, MÁRCIO FERRAZ DE OLIVEIRA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de TREMEDAL, e demais legislações vigentes:

**CONSIDERANDO** as medidas de prevenção preconizadas pelo Ministério da Saúde e pela Organização Mundial de Saúde (OMS) acerca da disseminação do COVID-19;

**CONSIDERANDO** a confirmação de novos casos positivos de COVID-19 em nosso Município;

#### **DECRETA:**

**Art. 1º** - Ficam suspensos os atendimentos presenciais nas Secretarias Municipais de Finanças, Administração e Procuradoria, a partir do dia 29 de Julho de 2020.

**Art. 2º** - Os atendimentos serão realizados de forma remota, em situações emergenciais, por telefone ou email, das seguintes maneiras:



## PREFEITURA MUNICIPAL DE TREMEDAL

I – Secretaria Municipal de Administração e Departamento de Recursos Humanos: tel (77) 3494-2100 (das 8:00 às 12:00), e-mail: admtramedal@gmail.com;

II – Secretaria Municipal de Finanças: tel (77) 3494-2100 (das 8:00 às 12:00) e-mail: financastremedal@gmail.com;

III – Procuradoria-Geral do Município: e-mail: procuradoriamunicipal.pmt@gmail.com;

IV- Departamento de Compras, através do tel - (77) 3494-2100 (das 8:00 às 12:00), de segunda a sexta, e e-mail: setordecomprastremedal@hotmail.com.

V- Departamento de Licitações e Contratos, através do tel - (77) 3494-2100 (das 8:00 às 12:00) e e-mail: licitacoestremedal@gmail.com.

VI - Defesa Civil municipal, através do tel - (77) 3494-2100 (das 8:00 às 12:00) e e-mail: comdectremedal@gmail.com.

VII - Departamento de Tributos através do tel - (77) 3494-2100 (das 8:00 às 12:00) e e-mail: financastremedal@gmail.com.

**Art. 3º** - A Secretaria de Administração, finanças e a Procuradoria organizarão escala de plantão de servidores que permanecerão na sede da Prefeitura apenas para realização de serviços internos e respostas aos questionamentos e solicitações via e-mail

**Art. 4º** Os servidores que não cumprirem o expediente presencial serão submetidos ao regime de teletrabalho ficando dispensados do registro de



## PREFEITURA MUNICIPAL DE TREMEDAL

ponto. Caberá às Secretarias relacionadas no artigo primeiro acompanhar o fiel cumprimento do disposto nesta resolução.

**Art. 5º** Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando todas as disposições em contrário.

Tremedal, 30 de julho de 2020

Registre-se;  
Publique-se;  
Cumpra-se.

**Márcio Ferraz de Oliveira**  
Prefeito

## ***Erratas***



**PREFEITURA MUNICIPAL DE TREMEDAL**  
**ESTADO DA BAHIA**  
Praça Leonel Pereira, nº 10, Centro, Tremedal - Bahia.  
Fone/Fax: 77 3494-2100

**RETIFICAÇÃO DA PUBLICAÇÃO DO ATO FORMAL, DA RATIFICAÇÃO DO ATO FORMAL,  
DA ADJUDICAÇÃO, DA HOMOLOGAÇÃO E DO RESUMO DO CONTRATO Nº 003 – 7/2020  
VINCULADOS A DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 005/2020**

A Prefeitura Municipal de Tremedal – Bahia torna público, para conhecimento de todos, a **RETIFICAÇÃO** da publicação do Ato Formal, da Ratificação do Ato formal, da Adjudicação, da Homologação e do Resumo do Contrato nº 002 - 5/2020 vinculados a Dispensa de Licitação nº 005/2020, que foi publicada na Edição nº 2084 do dia 17 de julho de 2020 no Diário Oficial do Município ([www.tremedal.ba.gov.br](http://www.tremedal.ba.gov.br)).

**ONDE SE LÊ:**

28/07/2020

**LEIA-SE:**

10/08/2020

**PUBLICAÇÕES APÓS RETIFICAÇÃO**

**ATO FORMAL DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 005/2020**

O Prefeito Municipal de Tremedal, Estado da Bahia, no uso da competência que lhe outorga a Lei Federal nº 8.666/93, a Lei Federal nº 13.979/20 e a Medida Provisória nº 926/20, no parecer da Comissão Permanente de Licitação e no Parecer Jurídico emitido pela Assessoria Jurídica Municipal, vem formalizar a DISPENSA DO PROCEDIMENTO LICITATÓRIO, para a Aquisição de máscara descartável cirúrgica – tripla camada com filtro (Não estéril - com clipe nasal), para atender as demandas da Secretaria Municipal de Saúde nas ações de enfrentamento ao COVID-19. Prazo: 10/08/2020. Totalizando R\$ 4.200,00 (Quatro mil e duzentos reais), constantes no respectivo Processo de Dispensa de Licitação nº 005/2020, devendo ser celebrado o contrato com a Empresa **TECIMOLD INDÚSTRIA DE ARTIGOS DE VESTUÁRIO EIRELI** Empresa Jurídica de Direito Privado, inscrita no CNPJ sob o nº 13.150.627/0001- 70, com sede na Cidade de Itapetinga- BA, na Avenida Américo Nogueira, 100 – B – Clodoaldo Costa, 09, CEP: 45.700-000. Publique-se no local de costume. Celebre-se o respectivo contrato, que será regido obedecendo as formalidades de direito público, na forma do art. 61 e 62 da lei nº 8.666/93, cuja minuta foi aprovada pela Procuradoria Jurídica.

Gabinete do Prefeito, 15 de julho de 2020

**Márcio Ferraz de Oliveira**

Prefeito Municipal



**PREFEITURA MUNICIPAL DE TREMEDAL**  
**ESTADO DA BAHIA**  
Praça Leonel Pereira, nº 10, Centro, Tremedal - Bahia.  
Fone/Fax: 77 3494-2100

**ADJUDICAÇÃO DO OBJETO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 005/2020**

A Prefeitura Municipal de Tremedal – Bahia, com base na Lei Federal nº 8.666/93, a Lei Federal 13.979/20 e a Medida Provisória nº 926/20, torna público a Adjudicação do Objeto da Dispensa de Licitação nº 005/2020 - Aquisição de máscara descartável cirúrgica – tripla camada com filtro (Não estéril - com clipe nasal), para atender as demandas da Secretaria Municipal de Saúde nas ações de enfrentamento ao COVID-19, para a Empresa **TECIMOLD INDÚSTRIA DE ARTIGOS DE VESTUÁRIO EIRELI** - Empresa Jurídica de Direito Privado, inscrita no CNPJ sob o nº 13.150.627/0001- 70, com sede na Cidade de Itapetinga- BA, na Avenida Américo Nogueira, 100 – B – Clodoaldo Costa, 09, CEP: 45.700-000. Valor Global R\$ 4.200,00 (Quatro mil e duzentos reais). Adjudicando o objeto no dia 15 de julho de 2020. Tremedal, Márcio Ferraz de Oliveira - Prefeito Municipal.

---

**HOMOLOGAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 005/2020**

A Prefeitura Municipal de Tremedal – Bahia, com base na Lei Federal nº 8.666/93, a Lei Federal nº 13.979/20 e a Medida Provisória nº 926/20, torna público a Homologação da Dispensa de Licitação nº 005/2020 - cujo objeto é a Aquisição de máscara descartável cirúrgica – tripla camada com filtro (Não estéril - com clipe nasal), para atender as demandas da Secretaria Municipal de Saúde nas ações de enfrentamento ao COVID-19, para a **TECIMOLD INDÚSTRIA DE ARTIGOS DE VESTUÁRIO EIRELI**, Empresa Jurídica de Direito Privado, inscrita no CNPJ sob o nº 13.150.627/0001- 70, com sede na Cidade de Itapetinga- BA, na Avenida Américo Nogueira, 100 – B – Clodoaldo Costa, 09, CEP: 45.700-000. Valor Global R\$ 4.200,00 (Quatro mil e duzentos reais). A Prefeitura Municipal de Tremedal HOMOLOGA o referido processo de dispensa em 15/07/2020. Tremedal, Márcio Ferraz de Oliveira - Prefeito Municipal.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE TREMEDAL**  
**ESTADO DA BAHIA**  
Praça Leonel Pereira, nº 10, Centro, Tremedal - Bahia.  
Fone/Fax: 77 3494-2100

**RATIFICAÇÃO DO ATO FORMAL**

**DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 005/2020**

O Prefeito Municipal de Tremedal, Bahia, com base na Lei Federal nº 8.666/93, a Lei Federal nº 13.979/20 e a Medida Provisória nº 926/20, torna público a ratificação do Ato da DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 005/2020, conforme parecer da Comissão Permanente de Licitação e Parecer Jurídico emitido pelo Procurador Jurídico Municipal, vem formalizar o PROCEDIMENTO LICITATÓRIO DE DISPENSA, para contratação direta com **TECIMOLD INDÚSTRIA DE ARTIGOS DE VESTUÁRIO EIRELI – EPP: CNPJ: 13.150.627/0001- 70. OBJETO:** Aquisição de máscara descartável cirúrgica – tripla camada com filtro (Não estéril - com clipe nasal), para atender as demandas da Secretaria Municipal de Saúde nas ações de enfrentamento ao COVID-19. O valor da contratação será de R\$ 4.200,00 (Quatro mil e duzentos reais), prazo até 10/08/2020, constante do respectivo Processo TECIMOLD INDÚSTRIA DE ARTIGOS DE VESTUÁRIO EIRELI, cadastrado no CNPJ sob o nº 13.150.627/0001- 70, com um valor total de R\$ 4.200,00 (Quatro mil e duzentos reais). Publique-se no local de costume. Celebre-se o respectivo contrato, que será regido obedecendo às formalidades de direito público, na forma do art. 61 e 62 da lei nº 8.666/93, cuja minuta foi aprovada pela Procuradoria Jurídica.

Tremedal, Bahia, 15 de julho de 2020.

**Márcio Ferraz de Oliveira**

Prefeito



**PREFEITURA MUNICIPAL DE TREMEDAL**  
**ESTADO DA BAHIA**  
Praça Leonel Pereira, nº 10, Centro, Tremedal - Bahia.  
Fone/Fax: 77 3494-2100

**RESUMO DE CONTRATO**

**DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 005/2020**

**CONTRATO Nº 003-7/2020**

**CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Tremedal, Bahia.

**CONTRATADO:** TECIMOLD INDÚSTRIA DE ARTIGOS DE VESTUÁRIO EIRELI

**CNPJ:** 13.150.627/0001- 70

**OBJETO:** Aquisição de mascarâ descartável cirúrgica – tripla camada com filtro (Não estéril - com clipe nasal), para atender as demandas da Secretaria Municipal de Saúde nas ações de enfrentamento ao COVID-19.

**PRAZO:** 15/07/2020 a 10/08/2020.

**VALOR GLOBAL:** R\$ 4.200,00 (Quatro mil e duzentos reais)

**DATA DA ASSINATURA:** 15/07/2020.

---

**Márcio Ferraz de Oliveira**

Prefeito